



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR



AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal 8.666/1993, bem como as demais normas vigentes aplicáveis ao objeto, determina que a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 1391/2021, realize processo administrativo, na modalidade prevista em Lei, fundamentada pela legislação em vigor, com a finalidade de estabelecer parâmetros e especificações técnicas com o intuito de viabilizar a contratação de licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada "Banco de Preços", treinamento e suporte técnico ilimitado, atendendo as necessidades das unidades que demandam a realização de despesas no âmbito da Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município de Vitória de Santo Antão.

Por fim, para ser dada publicidade necessito de análise e parecer por profissional jurídico, conforme preceitua a lei.

Vitória de Santo Antão, 07 de março de 2023

ALEXSANDRO MIRANDA
DE
VASCONCELOS:061607684
33

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO MIRANDA DE
VASCONCELOS:06160768433

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM-ESTAR
PORT. N.º 1642/2022



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SAÚDE

T E R M O D E A U T U A Ç Ã O

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2023 na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, faço a **AUTUAÇÃO** considerando a autorização do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para instauração de Processo Administrativo, este **PRESIDENTE**, designado através da PORTARIA nº 1391/2021, de 31 de dezembro de 2021, resolve, com base no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, autuar o presente Processo Administrativo, recebendo o mesmo nº **001/2023**, em série anual, com o objetivo de proceder à instauração na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 001/2023**, cujo objeto consiste na contratação de licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada "Banco de Preços", treinamento e suporte técnico ilimitado, atendendo as necessidades das unidades que demandam a realização de despesas no âmbito da Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vitória de Santo Antão, 17 de março de 2023.

FELIPE BORBA
PRESIDENTE – CPL/FMS